

RESOLUÇÃO Nº 102/2008
(Publicada no Diário Oficial de 25/09/2008)

Ratifica a Resolução nº 85/2008, que habilitou a empresa PETNOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 85, de 26 de agosto de 2008, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a empresa PETNOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº 09.423.671/0001-59, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2008.

7ª Reunião Extraordinária do Desenvolve

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente